



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Brasília, 03 de janeiro de 2019.

RETIFICAÇÃO EDITAL Nº 19/ CSAM/IFB, 20 DE DEZEMBRO DE 2018

A coordenação do Curso de Licenciatura em Educação Profissional do Instituto Federal de Brasília - Campus Samambaia, traz a público correção dos tópicos abaixo, presentes no edital supracitado:

1. No tópico 4, "DO CURSO DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA PARA GRADUADOS NÃO LICENCIADOS E DO REQUISITO", **onde se lê** "[...] à preparação e ao desenvolvimento de profissionais para funções de magistério na educação básica em suas etapas – educação infantil, ensino fundamental, ensino médio – e modalidades – educação de jovens e adultos, educação especial, educação profissional e técnica de nível médio [...]”, **leia-se apenas** "à preparação e ao desenvolvimento de profissionais para funções de magistério na educação básica EM SUA ETAPA ensino médio, nas modalidades – educação de jovens e adultos, educação especial, educação profissional e técnica de nível médio [...]”.
2. Ainda no tópico 4, **ressalta-se** que o curso de Licenciatura em Educação Profissional e Tecnológica atende a formação docente para esta modalidade, habilitando o profissional a este exercício, diferentemente de um curso de Complementação Pedagógica, voltado à formação de Pedagogos.
3. No Anexo I, favor **desconsiderar** o Programa dos componentes curriculares cursadas (ementas), **NÃO DEVENDO ANEXAR ESTE AO PROCESSO**.

Coloco-me à disposição para maiores esclarecimentos.
Sem mais para o momento.

Prof.Dr.: Rodrigo Soares Guimarães Rodrigues
Coordenador de Licenciatura em Educação Profissional
Portaria IFB nº 2627, de 13/09/2018
Campus Samambaia